



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

[Handwritten signature]
[Handwritten name: Rui Carlos Gonçalves]

205/2015

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A
ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE
ESPECIALIDADE PARA O PROJECTO DE
CONSTRUÇÃO DO COMANDO DISTRITAL DE
OPERAÇÕES DE SOCORRO DE FARO, PELO VALOR
GLOBAL DE 27.200,00€, AO QUAL ACRESCE O IVA
À TAXA LEGAL.**

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano 2015, em Loulé, no Edifício dos Paços do Concelho, perante mim [redacted] oficial público dos contratos, da Câmara Municipal de Loulé, conforme despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia vinte e um de Outubro de dois mil e treze, é celebrado o presente contrato:-----

Entre o **MUNICÍPIO DE LOULÉ**, pessoa coletiva número 502098139, com sede na Praça da República, em Loulé, representado por **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**, na qualidade de seu Presidente, com poderes para o ato, nos termos legais e a firma a firma **PRÓ-GÓTICA - ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA.** com sede no Largo do Carmo, n.º 77 – 6.º F, Faro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de matrícula e pessoa coletiva 506455874, com o capital social de 5.000,00 €, representada por **RUI CARLOS GONÇALVES GRAÇA E COSTA**, portador do [redacted] número [redacted] emitido pela [redacted] e válido até [redacted], contribuinte número [redacted] e **FRANCISCO LOREIRO DA CUNHA LEÃO**, portador do [redacted] número [redacted] emitido pela [redacted] e válido até [redacted] contribuinte número [redacted], na qualidade de gerentes da empresa, com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA: Por despacho do Sr. Vice-Presidente de **21 de julho de 2015**, e na sequência de ajuste directo, nos termos da alínea a), nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, é adjudicado à empresa **PRÓ-GÓTICA - ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA.**, a prestação de serviços para a



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

2

“ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE PARA O PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE FARO”, pelo valor global de 27.200,00€, (vinte e sete mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme caderno de encargos e proposta do adjudicatário, e demais elementos patentes no concurso que se consideram integrados no presente contrato, tendo o encargo cabimento na rubrica orçamental **02/07.01.03.01**;-----

A despesa referente a este contrato tem o compromisso orçamental n.º **5508** e LCPA n.º **8697** no âmbito do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06;-----

SEGUNDA: O objeto do presente contrato consiste nos serviços para a elaboração dos projetos de especialidade para o projeto de construção do Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro, conforme se descreve no caderno de encargos e na proposta do adjudicatário que se dá por inteiramente reproduzida;-----

TERCEIRA: O contrato visa a elaboração dos seguintes projetos de especialidade:-----

- Projeto de estabilidade e betão armado incluindo escavação e contenção;-----
periférica;-----
- Projeto de rede de águas;-----
- Projeto de rede de esgotos domésticos e pluviais;-----
- Projeto térmico (Licenciamento), Verificação do Regulamento do Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços e Comércio (RECS DL 118/2013) e Emissão do Pré-Certificado Energético;-----
- Projeto de isolamento acústico;-----
- Projeto de Segurança contra riscos de incêndios;-----
- Projeto de infraestruturas elétricas;-----
- Projeto de Telecomunicações;-----
- Plano de Segurança e Saúde;-----
- Projeto de Arranjos Exteriores;-----
- Elaboração de cadernos de encargos e de mapas de medição e orçamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

3

QUARTA: A elaboração dos projetos definidos deverá seguir os seguintes requisitos técnicos:-----

- Os Projetos de Especialidades serão constituídos por um conjunto de peças escritas e desenhadas, definindo de uma forma clara e direta o objeto que se pretende construir, de acordo com o estipulado na Portaria 701-H/2008, de 29 de Julho;-----

QUINTA: A entrega dos elementos da prestação de serviços deverá ser efetuada da seguinte forma:-----

- O Adjudicatário entregará um número de 1 exemplar, de cada projeto, em formato papel acompanhados sempre de formato digital para formalização do processo de concurso;-----

SEXTA: O prazo de execução estimado para a elaboração dos projetos será de 90 dias (Entrega do Programa base 30 dias e para a entrega do Projeto de Execução 60 dias);-

SÉTIMA: As quantias devidas serão pagas no prazo de 60 dias após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva;-----

OITAVA: Que, nos casos omissos ao presente contrato, ou aos documentos a ele anexos, aplicar-se-ão as normas legais em vigor e supletivamente o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e restante legislação aplicável.-----

Que este contrato foi precedido de minuta, aprovada por despacho do Sr. Vice-Presidente de 21 de julho de 2015, e aceite pela representada do segundo outorgante.-

Do presente contrato fazem parte três anexos:-----

Anexo 1 - Caderno de Encargos;-----

Anexo 2 - Convite;-----

Anexo 3 - Proposta do adjudicatário.-----

E, que ambos os outorgantes aceitem este contrato nos precisos termos exarados, de que tomaram integral conhecimento, assim como dos documentos anexos, que depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

OS SEGUNDOS OUTORGANTES,

Por G.M. e Costa

Fernando da Silva

O OFICIAL PÚBLICO DOS CONTRATOS,

[Redacted signature]